

**TERMO DE QUITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto nº 41, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora"), vem, tendo em vista a quitação parcial das obrigações assumidas no "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário com Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças*", firmado em 23 de maio de 2019, que emitiu a CCI representativa da "*Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Alienação Fiduciária*", assinada entre **URBANES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, anteriormente denominada de **URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.059.897/0001-00 e **LAERSON SILVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, registrador público, inscrito no CPF sob nº 441.853.160-20, com CNH sob nº 02006497817, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 1346, na cidade de Agudo/RS, que adquire o percentual de 75% e **FABIANE VANESSA BREITENBACH**, brasileira, solteira, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 008.107.410-75, com CNH sob nº 03447770407 expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua Padre João Bosco Penido Burnier, nº 81, apartamento nº 504, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, que adquire o percentual de 25%, **VEM ATRÁVES DESTA AUTORIZAR O CANCELAMENTO PARCIAL DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, que consta sobre o empreendimento denominado Condomínio Residencial Bauhaus, de modo a liberar a unidade registrada na matrícula sob o nº 123.043, registro nº 8, do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, desta forma, consolidando a propriedade do imóvel conforme proporcionalidade adquirida em nome de **LAERSON SILVEIRA E SILVA** e **FABIANE VANESSA BREITENBACH**, arcando ambos em sua proporcionalidade integralmente com todos os custos e emolumentos decorrentes da transferência.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2021.

Securitizadora | Interveniente Anuente:

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Instituição Custodiante:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**